



Informação de taxas garantidas em vigor para o período

| Produto                          | 1º Trimestre<br>2025 | 2º Trimestre<br>2025 | 3º Trimestre<br>2025 | 4º Trimestre<br>2025 | Ano<br>2025 |
|----------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-------------|
| Eurovida Rendimento (1)          | 2,60%                | 2,20%                | 1,65%                | 1,85%                | -           |
| Seguro Poupança Jovem Sub-18 (2) | 0,1%                 | 0,5%                 | 0,5%                 | 0,5%                 | -           |
| PPR Capital Garantido (2)        | 0,4%                 | 0,5%                 | 0,5%                 | 0,5%                 | -           |
| PPR Triunfo (2)                  | 0,3%                 | 0,5%                 | 0,5%                 | 0,5%                 | -           |
| Eurovida Poupança PPR (3)        | -                    | -                    | -                    | -                    | 2,709%      |

(1) Trimestralmente até ao antepenúltimo dia útil antes do início de cada trimestre (janeiro, abril, julho e outubro) será divulgada a taxa de rentabilidade garantida (Taxa Anual Nominal Bruta), bruta de impostos e líquida da comissão de gestão, para o trimestre seguinte.

(2) Taxa anual nominal bruta

(3) O presente contrato possui uma taxa técnica de juro anual mínima garantida decidida e comunicada pelo Segurador no início de cada ano civil , até 31 de janeiro, não podendo todavia ser inferior a 0%. A taxa técnica de juro anual mínima garantida (TANB) será fixada da seguinte forma:

Mínimo (Máximo (80% \* EUR12M + 0.75%; 0%) ; 3%)

Onde, EUR12M corresponde à média da taxa Euribor a 12 Meses (base ACT/360), das quinze (15) últimas observações precedentes a 31.12. de cada ano.